

A P A

A C E

1 2 0 0 8 / 8 5

C N F

1 / 1

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES  
AGÊNCIA DE PORTO ALEGRE

PORTO ALEGRE, RS. 11-2-69.

- 1. ASSUNTO : ELEIÇÕES PARCIAIS
- 2. ORIGEM :
- 3. CLASSIFICAÇÃO :
- 4. REFERÊNCIA : PB 307/969/SNI/AC, de 02 Jul 69.
- 5. DIFUSÃO : AC/SNI/BSB

INFORMAÇÃO Nº 24 / SCI/ APA/ IS 69  
(Nº 8... XX... SS.15...)

- 1. Na área desta Agência não se realizaram eleições parciais para cargos executivos ou legislativos da União, do Estado e dos Municípios.
- 2. Foram realizadas eleições, a 15 de novembro de 1968, para os cargos de Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores, em todos os municípios, com exceção dos da área de segurança que tiveram seus Prefeitos nomeados, conforme estabelece a Constituição Federal (Art 16 parágrafo 1º).
- 3. Tiveram seus mandatos cessados os seguintes Prefeitos:
  - WALTER BERTOLUCCI - de GRAMADO/RS;
  - ESTEVÃO MALINOSKI - de BARRAÇÃO/RS;
  - RUI DA SILVA TRIXEIRA - de CACHOEIRINHA/RS;
  - EMIR BUEFF - de CANGUÇU/RS.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

OBS.: APÓS PESQUISA NÃO SE PODE CONCLUIR SOBRE A GRÁFIA CORRETA DO NOME A SER  
GUIR DISCRIMINADO, PERMANECENDO A DÚVIDA SOBRE OS CASOS:

- ESTEVÃO MALINOSKI
- ESTEVAN MALINOSKI
- ESTEVAN MALINOSKI

FICHADO - FICHA BASE  
Em 29/3/77



1969

## EXTRATO DE PRONTUÁRIO

1969

NOME ESTÊVÃO MALINOSKI

MUNICÍPIO BARRAÇÃO/RS

LOCAL DE NASCIMENTO Getulio Vargas/RS

DATA DE NASC.

FILIAÇÃO Estanislaw Malinoski e Jeana Malinoski

PROFISSÃO -agric - carpenter de CARGO EXERCICID: Vereador  
lit. eleito Prefeito p/1969

Data	REGISTRO	Fonte	Avaliação Sumário
1943	Condenado a dois anos de reclusão, com impedimento de exercer cargos publicos por 10 anos /captidao anexa, do Forum de EREXIM/RS. Condenação por furto. Art 312	SCI SSP RS	Informação
1966	Recolhia os Certificados de Alistamento de re servistas dispensados de incorporação, e nao q's devolvia, sob promessas demagogicas, em .. epoca de eleições.	III Ex	A-1
1967	Indiciado, numa sindicância do III EX, por .. ter organizado GRUPOS DE 11, distribuindo list as, e provavelmente escondeu armamento.	III Ex	Informação e A-1
1967	Enquadrado no Art 24 da Lei 1802 e Art 33, & 1º CPM, pela Aud 3ª RM. O processo foi para Com Just da Camara Federal.		
1968	Candidato a Prefeito, em BARRAÇÃO, apoiado pe lo Padre ALEXANDRE PATESKA, agitador - que usava o tipo da parochia, indevidamente, para as eleições, e ameaçava os paroquianos caso.. MALINOSKI nao fosse eleito. (Comissão de cidã daos verificou irregularidades na campanha do padre, em favor do nominado)	SCI	Informação  ( A-1 )
1968	Eleito prefeito, com diferenca de 91 votos. Te ve apoio de HENRIQUE HENKIN (Dep Fed c/direi tos cassados) e Drs. ELÓI LENZI e RAUL CAMPOS agitadores notorios, de LAGOA VERMELHA/RS (Re latorio de Sindicancia procedida por Del da SSP/RS)		Informação
1968	As vespuras do pleito municipal de 1968, este ve em BARRAÇÃO o Dr LENZI - que teria trazido NCR\$ 10.000,00 para distribuir a eleitores, tendo sido verificado que muitos indigentes, no dia da eleição, conduziam muito dinheiro no bolso - provavelmente fornecido por MALI NOSKI e originario de outros, porque MALINOS KI nao tem posses para tanto.	SCI	A-1
1968	São anexados numerosos documentos, firmados por pessoas de BARRAÇÃO, nos quais se compro va, com firmas reconhecidas, a ação subversã va, agitadgra bem como indiscutível indício de corrupção eleitoral de parte do nominado.		
12 DEZ	Do RELATORIO de SINDICANCIA, realizada em BAR RACÃO, em 12 de dezembro de 1968 - por Inspe tor de Policia de 3ª Classe, MARIO LUIS JU NIOR, consta- a) - MALINOSKI não deverá ser diplomado; b) - Frei PATESKA devera ser retirado com a maxima urgência, de BARRAÇÃO, a fim de que se jam evitadas consequencias desastrosas; c) - Impoe-se a nomeação de um Interventor, com a finalidade de apaziguar a população.	SCI	Informação
	<b>A N E X O S</b> 1 - Informação 762/68 de 27 AGÔ 68 - SCI/SSP/RS		

(Continua)

**CONFIDENCIAL**

12008

23

1969

**EXTRATO DE PRONTUÁRIO**

1969

NOME **ESTÊNIO MALINOSKI**MUNICÍPIO **BARRAÇÃO/RS**

LOCAL DE NASCIMENTO

DATA DE NASC.

FILIAÇÃO

PROFISSÃO

CARGO EXERCICIDO:

Data	REGISTRO	Fonte	Avaliação Sumária
	<p>2 - Certidão - da Comarca de BRUXIM - de 14 OUT 59</p> <p>3 - Cópia "thermo-fax" de folheto e foto pag. campanha eleitoral de MALINOSKI</p> <p>4 - 26 TERÇOS DE DECLARAÇÃO - de cidadãos de BARRAÇÃO, autenticados em cartório.</p> <p>5 - RELATÓRIO da sindicância mandada proceder pela Sec Seg Publ/RS.</p> <p>OBS.: O ANEXO DO PRESENTE EXTRATO DE PRONTUÁRIO NÃO SEGUIU AO MI/SEMI E NÃO PERMANECEU NA APA.</p>		

**CONFIDENCIAL**

**CONFIDENCIAL**

12008

1969

EXTRATO DE PRONTUÁRIO

1969

NOME ESTEVÃO MALINOSKI

MUNICÍPIO BARRAÇÃO/RS

LOCAL DE NASCIMENTO

DATA DE NASC.

FILIAÇÃO

PROFISSÃO

CARGO EXERCICIDO:

Data	REGISTRO	Fonte	Avaliação Sumária
	<p>2 - Certidão - da Comarca de BRUXIN - de 14 OUT 59</p> <p>3 - Cópia "thermo-fax" de folheto e foto pro paganda eleitoral de MALINOSKI</p> <p>4 - 30 TÍTULOS DE DECLARAÇÃO - de cidadãos de BARRAÇÃO, autenticados em cartório.</p> <p>5 - RELATÓRIO da sindicância mandada proce- der pela Sec Seg Publ/RS.</p> <p>OBS.: O ANEXO DO PRESENTE EXTRATO DE PRONTUÁ- RIO NÃO SEGUIU AO EI/26NI E NEM PERMANE CEU NA APA.</p>		

**CONFIDENCIAL**

~~SECRET~~  
~~CONFIDENCIAL~~

FICHADO - FICHA BASE  
Em 03 OUT 77

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES  
AGÊNCIA DE PORTO ALEGRE

PORTO ALEGRE, RS 26-4-69.  
13008

- 1. ASSUNTO : ESTEVÃO MALINOSKI - Prefeito eleito de BARRAÇÃO/RS
- 2. REFERENCIA : Telex-341/UG, de 17.4.69, do GAB/SNI/BSB
- 3. DIFUSÃO : AGÊNCIA CENTRAL - BRASÍLIA

ENCAMINHAMENTO N.º 74/SCI/APA/1967  
(...NA. 10.....SS.....15.....)

Esta Agência encaminha o seguinte:

- Processo de ESTEVÃO MALINOSKI, Prefeito eleito de BARRAÇÃO/RS, com 09 fôlhas e 4 documentos.



Nesta data, a classificação sigilosa do presente documento foi recebida de "SECRETO" para "CONFIDENCIAL", pelo Chefe da APA/SNI.

Porto Alegre, 11 de outubro de 1969.

MARINO DE MYRON CARDOSO - Cel  
CH APA/SNI

~~CONFIDENCIAL~~  
~~SECRET~~

**CONFIDENCIAL**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

A P A

FICHA INDIVIDUAL



FICHADO - FICHA BASE

Em 03 OUT 77

1. Nº	2. DATA:
3. NOME: ESTEVÃO MALINOSKI	
4. FILIAÇÃO: ESTANISLAU MALINOSKI JOANA MALINOSKI	
5. DATA DE NASCIMENTO:	
6. NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
7. NATURALIDADE: GETÓLIO VARGAS/RS	
8. PROFISSÃO: - AGRICULTOR - CORRETOR DE TÍTULOS - VEREADOR - PREFEITO ELEITO PARA 1969	
9. ESTADO CIVIL: CASADO	
10. INSTRUÇÃO: PRIMÁRIA	
11. RESIDÊNCIA: BARRAÇO/RS	

O NOMINADO POSSUI FI NO PROCESSO Nº 013/15/PA/1969

**CONFIDENCIAL**

**CONFIDENCIAL**

12098

(Ficha individual de ESTEVÃO MALINOSKI - Cont - Fls.2)



12. EXTRATO DE PROMITÁRIO

- Prefeito de BARRAÇÃO/RS. Eleito para 1969/1973.
- Indiciado em IPM em S.MARIA/RS, tendo sido enquadrado na L.S.N. (C.G.I.-1964) - Art 24 da LSN - (Relatório do Cap Eng ANTONIO CARLOS SCHNEIDER PINTO do 3º Btl Rdv (VACARIA/RS).
- Condenado a dois anos de reclusão, em 17.NOV.943, com impedimento de exercer cargos públicos por 10 (dez) anos. Incurso no Art 312 do CGI Penal (furto) IDoc compl nº 1.
- Indiciado em processo-crime em andamento em LAGOA VERMELHA/RS, por apropriação indébita de terras de colono. (Relatório de Sindicância da Del Pol - Doc compl nº 2 - ítem 6).
- Desaconselhada sua posse como Prefeito, pelo Enc Sind (Doc comp nº 2 - Conclusão - letra (a).
- Acusado no plenário da Câmara Municipal, de "gato"(ladrão)(Doc compl nº 3 - Ata nº 140).
- Acusado de receber armas, e de subversivo, ladrão, agitador e organizador de "Grupos de 11" conforme 11 declarações de cidadãos na D.P. local - as quais se arquivam nesta Agência. (Doc compl de 4 a 14).
- Realizou corrupção eleitoral, comprando votos - conforme documentos anexos de nºs 10 a 24, os quais se arquivam nesta Agência.
- Sua esposa é filha de criação de JOÃO CARUSO SCUDERI - cassado - em 1964.  
Recebeu ela, carta da esposa de LEONEL BRIZOLA, quando MALINOSKI esteve prêso com um irmão de BRIZOLA, durante 15 dias. (Doc complementar nº 8 - Fls 2 "In fine").

13. HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

- 1943 - Condenado a dois anos de reclusão, com impedimento de exercer cargos públicos por 10 anos (Certidão do Forum de EREXIM/RS. Condenação por furto. Art 312).
- 1966 - Recolhia os Certificados de Alistamento de reservistas dispensados de incorporação, e não os devolvia, sob promessas demagógicas, em época de eleições. Indiciado, numa sindicância do III EX, por ter organizado GRUPOS DE 11, distribuindo listas, e provavelmente escondeu armamento. (Enviada à CGI).
- 1967 - Enquadro no Art 24 da Lei 1802 e Art 33.
- 1968 - Candidato a Prefeito, em BARRAÇÃO/RS, apoiado pelo Frei ALEXANDRE PATESKA, agitador - que usava o jipe da paróquia, indevidamente, para as eleições, e ameaçava os paroquianos caso MALINOSKI não fôsse

**CONFIDENCIAL**



**CONFIDENCIAL**

12008



(Ficha individual de RESERVA MALINOSKI - Cont - fls 3)

1968

leito. Comissão de cidadãos verificou irregularidades na campanha de padre, em favor do nominado.

- Eleito prefeito, com diferença de 91 votos. Teve apoio de HENRIQUE HENKIN (Dep Fed com direitos cassados) e Drs. REOI LENZI e RAUL CAMPOS agitadores notórios, de LAGOA VERDE/RS (Relatório de Sindicância procedida por Del da SSP/RS).

Às vésperas do pleito municipal de 1968, esteve em BARRAÇÃO/RS o Dr LENZI - que teria trazido R\$ ... 10.000,00 para distribuir a eleitores, tendo sido verificado que muitos indigentes, no dia da eleição contavam muito dinheiro no bolso - provavelmente fornecido por MALINOSKI e originário de outros, por que MALINOSKI não tem posses para tanto.

Existem numerosos documentos, firmados por pessoas de BARRAÇÃO/RS, nos quais se comprova, com firmas reconhecidas, a ação subversiva, agitadora bem como indiscutível indício de corrupção eleitoral de parte do nominado.

DEZ - Do RELATÓRIO DE SINDICÂNCIA, realizada em BARRAÇÃO/RS, em 12 DEZ 68 - por Inspetor de Polícia de 3ª Classe, MARIO LUIZ JÚNIOR, consta:

- a) - MALINOSKI não deverá ser diplomado;
- b) - Prof PATESKA deverá ser retirado com a máxima urgência de BARRAÇÃO/RS, a fim de que sejam evitadas consequências desastrosas;
- c) - Impõe-se a nomeação de um Interventor, com a finalidade de apaziguar a população.

14. OUTROS DADOS

- Além dos documentos complementares anexos, foram arquivados, nesta Agência, numerosos outros, Declarações, na DP de BARRAÇÃO, devidamente assinados, com testemunhas, em que se reforça ser o epígrafado desaconselhável para o exercício de cargo público.

**CONFIDENCIAL**

**CONFIDENCIAL**

12008



OBSERVAÇÕES - sobre a Documentação Complementar.

Deixam de ser anexados ao presente processo os documentos formados por denunciante abaixo, à vista do volume e da urgência na remessa deste.

Ditos documentos são constituídos de **TÉRMOS DE DECLARAÇÕES**, assinados na DP, com testemunhas, e confirmam a atuação do nominado, de improbidade pessoal, corrupção eleitoral e agitação pública:

- ALBINO NUNES DA SILVA
- BÁRBARA SOUZA SANTOS
- EVA COQUEIA DE JESUS
- SEBASTIÃO MARIA OLIVEIRA
- JOSÉ GOMES PEREIRA
- OTACILIO JOSÉ NUNES
- MARIA ALVES MIRANDA
- ALCEU NEIAS SOUSA
- CARLOS OSWALDO BARRA
- ANÍSIO VIEIRA GONÇALVES
- MARCELIANO JOSÉ SILVA
- HILARDO PINTO LIMA
- JOSÉ TELES MIRANDA
- LORI JOÃO BÉRGAMO
- GEMEPINA TELES SANTOS
- MARIA CRISTINA DA NOVA
- RICHARDO ANTÔNIO CORRÊA
- LUIZ IRÁCIO SALES
- ZULMIR TOVISAN
- JOSÉ FERRAZ DE LIMA
- GREGES FIGUEIREDO SILVA
- ALBERTO VIEIRA GONÇALVES
- EMILIANO LOPES FIGUEIREDO
- NABOR BÉRGAMO DUTRA

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**CONFIDENCIAL**

**ATENÇÃO**

O original deste documento (com 3 folhas) foi apresentado parcialmente ilegível para microfilmagem, não sendo possível sua leitura completa no original nem na microficha.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA DEFESA PÚBLICA

15ª Região Policial

Delegacia de Polícia de Arroio do Meio



**RELATÓRIO**

... relativo as eleições municipais neste município de Arroio do Meio.

Estes se respondendo pelo expediente da Delegacia de Polícia deste município, tendo o dever de relatar o que sucedeu, antes, durante e após as eleições de 15 de novembro pp. e suas consequências prováveis.

Como já informei, concorreram no pleito dois candidatos pela legenda do Movimento Democrático Brasileiro, ou seja, Alcides Mário Provasi e Betevan Malinowski e três candidatos pela legenda da Aliança Renovadora Nacional, respectivamente Laurindo de Lima Jacobi, Ernesto Bévano e Luis Dal Prá.

Contou o Betevan Malinowski a vitória pela margem de 91 (noventa e um) votos.

Betevan Malinowski também é de que se trata de ladrão (foi condenado por furto de trilhos de ferro pela comarca de Erechim), subversivo (está indiciado em I.P.M. por estar ligado ao GRUPO - das II ou mesmo por o seu chefe neste município).

Está intimamente ligado ao Deputado Henrique Henrique, Elói Louzi, residente em Lagoa Vermelha, ao Sr. Raul Campos, também de Lagoa Vermelha.

Betevan Malinowski é mais conhecido por "ato" do - na boca de irresponsabilidade e de honestidade. Eleito não pelo povo, correto, de responsabilidade, mas sim por aqueles que foram iludidos com o seu discurso e quem davam, até comprados - por dinheiro. Explicar a véspera do dia ele não esteve nesta cidade reunido com elementos do Movimento Democrático Brasileiro e do Elói Louzi e segundo relato o mesmo havia trazido para alguns elementos a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos). No dia da eleição notei que o indivíduo Atino Dagerone portava um pacote no qual continha dinheiro. O mesmo chegou a provocar senhores, desrespeitando-se, a fim de que se deixasse apostarem. Perguntei: De onde veio este dinheiro? Não será fruto dos assaltos e furtos?

Por outro lado notei-se, também, que muitos indivíduos indigentes estavam no dia das eleições com o - bolso cheio de dinheiro. De onde veio este dinheiro, uma vez -

CONTINUA

O original deste documento (com 3 folhas) foi apresentado parcialmente ilegível para microfilmagem, não sendo possível sua leitura completa no original nem na microficha.



## DELAÇEIRIA

... relativo as eleições municipais deste município de Curitiba.

Estando respondendo pelo expediente da Delegacia de Polícia deste município, tenho o dever de relatar o que sucedeu, antes, durante e após as eleições de 15 de novembro pp. e suas conseqüências prováveis.

Como já informei, concorreram no pleito dois candidatos pela legenda do Movimento Democrático Brasileiro, ou seja - Alcides Mário Provenzi e Estevan Malinowski e três candidatos pela legenda da Aliança Renovadora Nacional, respectivamente Laurindo de Lima Jacobi, Ernesto Bérnago e Laís Del Prá.

Seu e Estevan Malinowski a vitória pela margem de 91 (noventa e um) votos.

Estevan Malinowski nada mais é do que um ladrão (foi condenado por furto de trilhos de ferro pela comarca de Erechim), subversivo (está indiciado em I.P.M. por estar ligado ao GRUPO dos 11 ou mesmo ser o seu chefe neste município).

Está intimamente ligado ao Deputado Henrique Wein, Dr. Elói Lenzi, residente em Lagoa Vermelha, ao Dr. Raul Campora, também de Lagoa Vermelha.

Estevan Malinowski é mais conhecido por "este" do que homem de responsabilidades e de honestidade. Muito não pelo povo correto, de responsabilidades, mas sim por aqueles que foram iludidos com promessas de empregos e quem duvida, até comprados por dinheiro. Malinowski na véspera do dia eleição esteve nesta cidade reunido com elementos do Movimento Democrático Brasileiro e Dr. Elói Lenzi e segundo boato o mesmo havia trazido para alguns elementos a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos). No dia de eleição notei que o indivíduo Atino Degerone portava um pacote no qual continha dinheiro. O mesmo chegou a provocar censo raa, desrespeitando-as, a fim de que as mesmas apostassem. Perguntei: De onde veio este dinheiro? São os frutos dos assaltos? Respondeu:

Por outro lado note-se, também, que muitos indivíduos indigentes estavam no dia das eleições com o bolso farrado de dinheiro. De onde veio este dinheiro, uma vez

CONTINUA

Fls. 7  
CONFIDENCIAL

Fls. 3

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

19ª Região Policial

Delegacia de Polícia de Barração



uma vez que o sr. Estevan Malinowski não poderia sob hipótese alguma ter tanto dinheiro assim, mas o mesmo veio de outro município.

Devo esclarecer também, que nesta cidade também esteve/ por cerca de quinze dias o vereador e prefeito cassado político JOSE NI BORMANN, (de Getúlio Vargas) que hospedava-se na casa de seu irmão Arlindo Gradin, um dos líderes da M.D.B. deste município.

Estevan Malinowski é o líder do povo parasita, daqueles que somente querem "sombra e água fresca", dos anarquistas, dos que querem um empreguinho para não trabalhar. Isto se verifica no lugar por onde ele passa e por onde ele estiver com seus gestos de características estiver convocando.

Após o povo de bem, trabalhador saber o resultado da purgação das armas deste município, saíram-se miados de medo, e o que não se olhando e isto continua até hoje e as consequências que sofrerá.

Além disso, além disso, ESTEVAN MALINOWSKI, como agente já trouxe intranquilidade para o município. Isto antes de assumir, pois já sabemos por certo, que vai indenizar todos os atores funcionários da Prefeitura Municipal e no lugar destes irá colocar suas campanhas.

Para os funcionários do Estado que militam neste município, tanto civis como militares, salvo os que são seus simpatizantes, já prometeu que irá arrumar o "pé" deles.

Não funcionários sabemos, que o governo não dará atenção a indivíduos como Estevan Malinowski, mas estamos certo de que usará de outros métodos ou seja a desmoralização das autoridades através de processos ou melhor inquéritos policiais com infundadas razões. É isto que ele deseja, o desprestígio e a desmoralização.

Um exemplo concreto: Pe. Frei Alexandre Petaka, vigário da paróquia local, cabe eleitoral de Estevan Malinowski, primeiramente entrou em choque com o atual prefeito Municipal e outras pessoas de destaque do município. Depois criou caso com o Sgt. da Brigada Militar, comandante do Grupo Policial local, agora movendo processo contra o sacerdote. Quando se apresenta aos honrados superiores se faz de vítima de atrocidades mas nunca foi tomada providências no sentido de que fosse efetuado uma sindicância para que fosse esclarecido onde estão as verbas doadas para a construção do Hospital. Nunca prestou contas do dinheiro doado pelo povo para Igreja, ou melhor para a Paróquia.

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Fig. 3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

15ª Região Policial

Delegacia de Polícia de Barraão



O JEEP de uso particular do Pa. Petake pertence a paróquia, entretanto serviu para transportar eleitores para a qualificação, serviu para fazer a campanha política de Estevan Malinowski, serviu para transportar eleitores no dia, digo, dia das eleições, serviu para fazer campanha política no vizinho município de São José do Ouro em prol do Movimento Democrático Brasileiro e de onde foi corrido pelos políticos da ARENA e para que não dizer pelo próprio Delegado de Polícia.

Depois disso tudo, pergunto: quem tempesto sindicarem, já que o Frei Alexandre usa a abaca daquilo que pertence a Paróquia? Quem duvida que Frei Alexandre tenha financiado a campanha política do Sr. Estevan Malinowski.

Tomei conhecimento, também, que Estevan Malinowski irá providenciar na remoção de um IM, especialmente para dar "pau" na "turan da ARENA". Um absurdo ao meu ver, mas o agitador é o paz de tudo.

Tomando em consideração o acima relatado, solicito - que urge uma sindicância neste município para o bem de salvaguardar os princípios da Revolução de 64, cujo maior inimigo é ESTEVAN MALINOWSKI e o FREI ALEXANDRE PETKA.

Nós, funcionários estaduais e federais estamos intranquilos, não porque Estevan Malinowski vai ser o novo Prefeito, mas pelas promessas em forma de bestas que chegam até nós, quando o mesmo assuair.

Para finalizar, posso afirmar com absoluta certeza, baseado nas próprias palavras de senhores e senhoras, que, se o governo não providenciar para impedir que Estevan Malinowski assuira a Prefeitura Municipal, o povo que honra os princípios da Revolução de 64, que repudia a corrupção e a "gatusagem" saberá no dia que Estevan Malinowski assuair, se agarrar num "porrete" ou numa arma e impedir que o mesmo destrua aquilo que foi até aqui o município foi beneficiado.

ERA O QUE TINHA A RELATAR.

Barraão, 20 de novembro de 1968. ✓

Vendelino Brass

Inspetor de Pol. Resp. p/Exp. da D.P.

CONFIDENCIAL

**CONFIDENCIAL**

12008

CERTIDÃO

Aldomiro Nascimento Castilhos  
Escrivão da Direção do Fôro da Comarca de Erechim - R. G. 3.

Em face de petição retro e seu despacho que, revendo meu cartório o Livro ról dos culpados nº1. dele a fôlhas Nº 90, verifiquei a constar que ESTEVÃO MALINOSKI, em 17 de novembro de 1943, foi condenado ao cumprimento da pena de 2 anos de Reclusão e o pagamento da multa de Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros), como indiciado, digo, incurso no Art. 312 do Código Penal, tendo ainda sido inabilitado para exercer as funções públicas por dez anos, na mais contendo contra o mesmo, por este cartório, até a presente data. O exposto dou fé, Eu, Aldomiro do Nascimento Castilhos esc. do júri, o datilografei e subscrevi.

Erechim, 14 de outubro de 1959

Ass. Aldomiro Nascimento Castilhos. Esc.  
do Júri

COPIADO POR \_\_\_\_\_

Vandalino Bremm  
Inspetor de Polícia.



- CÓPIA DATILOGRÁFICA -

**CONFIDENCIAL**

**CONFIDENCIAL****SECRETARIA**

Aldemiro Nascimento Castilhos  
 Escrivão da Direção de Furo de Osmaron de Erechim - R.G.S. -

SECRETARIA

Em face da petição retro e seu despacho que, re-  
 vendo nos cartórios e livro rd1 dos culpados nº1, dele a fôlhas nº  
 80, verifiquei e constar que ESTEVÃO MALINOWSKI, em 17 de novembro  
 de 1943, foi condenado ao cumprimento de pena de 2 anos de Reclusão  
 e ao pagamento de multa de R\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros), e q  
 ue indiciado, diga, incurso no Art. 312 do código penal, tendo sig  
 na sido inabilitado para exercer as funções públicas por dez anos,  
 nada mais contendo contra o mesmo, por este cartório, até a presen  
 ta data, o exposto dou rd. Da, Aldemiro do Nascimento Castilhos, -  
 escr. de jurí, e datilografai e subscravi.

Erechim, 14 de outubro de 1953.

Ass: Aldemiro Nascimento Castilhos. Esc. de Jurí

SECRETARIA

*[Handwritten Signature]*  
 Vandellina Brand  
 Inspetor de Polícia

**CONFIDENCIAL**



CONFIDENCIAL

12008

ARQ - SS 13  
NR 259/319/69

MINISTERIO DO EXERCITO  
III EXERCITO  
QUARTEL GENERAL  
ESTADO MAIOR - 2ª SECCAO

Pôrto Alegre RS, 29 Ago 69.

- 1. ASSUNTO: ..... ESTEVAN MALIOSKI.
- 2. ORIGEM: ..... E - 404.
- 3. CLASSIFICAÇÃO: ..... D - 2.
- 4. DIFUSAO: ..... SSP/RS - SBI/APA.
- 5. REFERENCIA: ..... --
- 6. DIFUSAO DESDE A ORIGEM: ..... --
- 7. ANEXO: ..... --

SNI - APA  
2687  
Em: 2 / set / 1969

LAPOEIR N.º 415... E2/... 69.

Atividades exercidas na Prefeitura Municipal de BARRAÇÃO, pelo Sr ESTEVAN MALIOSKI, após sua cassação por 10 anos, dos direitos políticos, decretada no dia 1º de julho de 1969.

1. No dia 02 de julho, MALIOSKI solicitou ao Sr ATAÍDES MENDES de LIMA, vice-Prefeito eleito, para empossá-lo em seu lugar, o qual o fez, após a consulta feita junto ao Sr Juiz Eleitoral de LAGOA VERMELHA, perante a Câmara de Vereadores do município.
2. No dia 03, às 11:00 horas compareceu à Prefeitura Municipal, o consultor jurídico do município, Dr JOÃO FERREIRA NETO, reunindo-se nessa ocasião com portas fechadas, com o Sr MALIOSKI, vereadores ARLINDO BRANCO, JOÃO PEDRO JACOBI DOS SANTOS e mais outras pessoas, JOSÉ SCHIMANSKI, DEUZA GRADIA ( filha do Presidente da Câmara de Vereadores ), PAULINA GECÍLIA RIBEIRO, JOÃO DA ROSA, LAURA MENDES DE LIMA e ainda outros elementos inteiramente de confiança de MALIOSKI.

Na presença destas pessoas, sob a orientação do Dr JOÃO FERREIRA NETO, foi alterado o quadro dos funcionários municipais, afirmando o Dr FERREIRA NETO ao MALIOSKI, que poderia fazer as transferências que quizesse, assinando com datas anteriores, isto é, com data de 30 de junho de 1969.

O Vereador da ARENA JOAREZ EXPEDITO BERGAMO, tentou assistir os atos que ora se realizava, o qual foi impedido de entrar naquela oportunidade. Os senhores Cecílio Figueiredo, Ilter Squarezzi, Anísio Vieira, também observaram estes acontecimentos.

Continua ...

CONFIDENCIAL



- (Fl nº 2) -

(Continuação do Infe nº 415-E/2, de 29 Ago 69, do III Exército).

3. No dia 26 de julho de 1969, realizou-se uma reunião do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, no Salão Faroquial, para fins de optar pela escolha de um plano de organização de Hospital Beneficente doado pelo Fundo Rural aos Colonos Sindicalizados do município.

Por solicitação do Sr LUIZ SOARES DA ROSA, presidente da reunião, tomou parte da mesa de honra, o Sr ESTEVAN MALINOSKI. Este na oportunidade fazia senha aos seus adéptos e dizia que chega de promessas e que o governo só promete mas não cumpre, em dado momento levantou-se e disse que esse Hospital deveria ter responsabilidade pelos doentes e não deixá-los abandonados como até agora.

O Sr MALINOSKI foi exaltado pelos oradores Sr ELSO EVANDRO MACHADO e LUIZ SOARES DA ROSA.

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*

\*\*

\*



ARG - SS 15  
Nº 159, 09/10/70

12008



MINISTERIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL  
S O P S / D R / R S

Porto Alegre, RS... 08 OUT 70 .....

- 1. ASSUNTO..... ESTEVÃO MALINOWSKI
- 2. ORIGEM..... DPF/DR/RS
- 3. CLASSIFICAÇÃO..... -
- 4. DIFUSÃO..... SNI/APA
- 5. DIFUSÃO ORIGEM..... -
- 6. ANEXO..... -
- 7. REFERÊNCIA..... PB Nº 38A/APA/1970 (SC 1 - SS 15 Nº 03)

RESPOSTA A PEDIDO DE BUSCA Nº 206/70/SOPS/DR/RS

Em atenção ao PB da referência esta DR encaminha o seguinte:

- Cópia em thermo-fax do Ofício nº 316/70 da DRP de Lagoa Vermelha de 02 SET 70, Ofício nº 98/70 do DEL SM/17ª de Lagoa Vermelha de 13 de AGO 70 e Infe nº 5/70 da 17ª Del de Santa Maria de 28 JUL 70, bem como várias declarações que acusam o nominado.

\*\*\*\*\*



FICHADO - FICHA BASE  
Em 10/10/70

SNI - APA  
Protocolo Sigikiso  
nº 6213  
Em: 9/10/70

## 15ª Delegacia Regional de Polícia

OP Nº 316/70

Lagoa Vermelha, 02 de setembro de....

Senhor Diretor:

Com referência às OB. 227/69 e ... desse Departamento, tenho a informar a V. Sã., após demorada e sigilosa investigação, serem totalmente verdadeiras as informações ... contidas, complementadas pela documentação anexa. Outrossim, informa que Estevão Malinowski está respondendo a Inquérito nesta Comarca, in curso que foi na Lei de Responsabilidade por corrupção .... va, conforme representação do Sr. Interventor Federal do município de Barracão.

Com relação ao RD 284/70DOI (segue cópia anexa), verificamos que realmente o Sr Malinowski continua influenciando na política daquele município com reuniões disfarçadas em bares e outros lugares públicos, tendo o cuidado de falarem apenas... quando se encontram no local pessoas de sua absoluta confiança. Numa/destas reuniões disse que êle, Malinowski, ainda era o Prefeito de Barracão, sendo o outro apenas o Interventor.

O elemento que maior propaganda faz a Malinowski e que lhe dá maior prestígio, é o Vigário daquela Paróquia Padre Alexandre Petska, que embora todos os esforços das pessoas representativas do Município no sentido de transferi-lo de ... da nada foi conseguido. Há poucos dias o Sr Bispo de Vacaria, que jurisdica a Região, esteve no Município, recebendo vários abaixo-assinados pedindo a retirada do padre. Na ocasião, o Bispo promoveu uma reunião entre o Padre Alexandre e o Interventor Federal, ocasião em que êste disse na frente de sua Excelência o porquê do desejo da maioria dos munícipes na retirada do padre. Mesmo assim o Sr. Bispo/ mostra-se indeciso e ainda não resolveu se o padre vai ou não. Este padre, como já dissemos, prestigia muito a Malinowski e orienta-o e dirige. Na minha opinião, a retirada do padre deixaria Malinowski por terra politicamente, completamente apagado.

continua fl ...



## 15a Delegacia Regional de Polícia

Of. n.º 316/10

Lagoa Vermelha, 2 de setembro de 1969

Senhor Diretor:

Com referência às Os. 227/69 e 228/69, do  
dênesse Departamento, tenho a informar a V.Sa., após demorada e sigilo-  
sa investigação, serem totalmente verdadeiras as informações  
contidas, complementadas pela documentação anexa. Outrossim, informo  
que esteve Malinowski nesta responsabilidade inquirido nesta comarca, no  
curso que foi na del. de responsabilidade por corrupção passiva, em  
va, conforme representação do Sr. Interventor Federal do Município  
de Barracão.

Com relação ao RD. 204-700, I (segundo  
pia anexa), verificamos que realmente o Sr. Malinowski continha in-  
fluência na política daquele Município com reuniões, discursos em  
ruas e outros lugares públicos, tendo a cidade se falado quando  
quando se encontram no local pessoas de sua absoluta confiança. Na  
na das reuniões disse que ele, Malinowski, ainda era o Prefeito  
de Barracão, sendo o outro apenas o Interventor.

O elemento que maior propaganda fez  
a Malinowski e que lhe dá maior credibilidade, é o vigário daquela Paró-  
quia Padre Alexandre Paiske, que embora todos os esforços das  
representativas do Município no sentido de transferi-lo de sua  
de nada foi conseguido. Há poucos dias o Sr. Bispo de Vacaria,  
jurisdicional da Região, esteve no Município, recebendo vários al-  
-assinados pedindo a retirada do padre. Na ocasião, o Bispo promoveu  
uma acatenação entre o Padre Alexandre e o Interventor Federal, orati-  
ão na que este disse na frente de sua excelência o porquê do desejo  
de maioria dos munícipes na retirada do padre. Mesmo assim o Sr. Bi-  
po não se iniciou e ainda não resolveu se o padre vai ou não. Es-  
te padre, como já dissemos, presta muita influência e ostenta  
e dirige. Na minha opinião, a retirada do padre desta comarca  
por terra politicamente, completamente apurado.

Atenciosamente,  
[Assinatura]



**A T E N Ç Ã O**

O original deste documento (com 10 folhas) foi apresentado parcialmente ilegível para microfilmagem, não sendo possível sua leitura completa no original nem na microficha.

SECRETARIA DE POLÍCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Rua. Delegacia Regional de Polícia

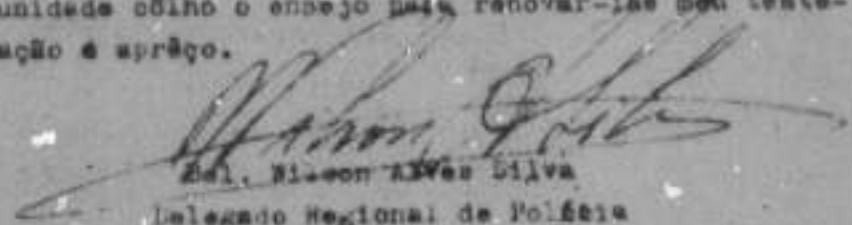
2.2

Melinowaki, faz mais ou menos 15 dias que não aparece no Município. Consta que se encontra em Correia Pinto, distrito de Lajes, SC, onde tem filhos que lá residem. Consta ainda que estaria (ou estava) preso em Lajes. Isto, porém, não podemos apurar aqui, pois não conhecemos a polícia de lá e assim não sabemos se podemos pela confiar.

Encaminhamos junto a este outros documentos anexos que dizem respeito a pessoas daquele Município, que estamos investigando; com o atual Presidente da Câmara (div. anexo), com declarações suas e de outros compromissados, segundo testemunhas. Há ainda referências, inclusive ao atual candidato a Deputado Federal pelo M.D.B., Clay Lenz que reside neste Município onde tem enorme influência, sendo dada como certa sua eleição.

Era o que tínhamos a informar, de momento.

Na oportunidade colho o encargo para renovar-lhe meu testemunho de consideração e apreço.

  
Delegado Regional de Polícia

Ac Ilustríssima: Senhor Delegado  
Bacharel Firmino Peres Rodrigues  
DD. Diretor do D.O.P.S.  
Porto Alegre.

08.10.70  
CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

EXERCÍCIO  
DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS  
III, EXERCÍCIO - 3: RM 12068  
Del 5M  
Lagôa Vermelha - R. G. do Sul

Of. nº 98/70  
RESERVADO

A. 1/2 p.p. -  
*[Handwritten signature]*

Em 13 de Agosto de 1970  
Do Del 24/17a.  
Ao Sr. Ten. Cel. Cel. 3º CCandul.  
Ass: Estevan Malinoski.  
Anexos: 3 Declarações.

1. Em complemento à informação nº 5/70 de 28 Jul 70, remeto-vos para os devidos fins, as declarações dos cidadãos a seguir, enviadas pelo interventor federal de Barracão e secretária da JSM, com referência ao assunto acima.

- Sr. LUIZ FACHIN - declaração feita em 20 Jan 70.  
- Fatos ligados com o Padre ALEXANDRE PETSKA, o qual por ocasião das celebrações das Santas Missas, em 1º Jan 69, anunciava que os filhos de Estevan Malinoski, trabalhadores em serviço de construção de estradas de ferro, precisavam de elementos para trabalhar no mesmo serviço, com despesas de viagens pagas até Marau, os que ofereciam boas vantagens.
- Sr. MANOEL DE CASTILHOS DUTRA - declaração feita em 1º Fev 70.  
- Teve oportunidade de observar no dia 7 Jan 70, no Hotel do Sr. Mario em São José do Ouro, que o Sr. Estevan Malinoski comentava que as eleições de Barracão, seriam favoráveis aos candidatos que por ele fossem apresentados.
- Sr. BALTAZAR TIRES MARIA - declaração de 1º Ago 70.  
- Com referência ao Sr. LUIZ SOARES DA ROSA, atual coordenador do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barracão.  
Realizou campanha política em prol do Sr. Malinoski para as eleições de 15 Nov 68. Prometera emprego à filha do declarante, pagando bom salário, associaria o Sr. Baltazar no Sindicato, com isenção de pagamento de jóias, mensalidades. Conseguiria abono família e outras vantagens, nas condições de mudar para o MDB votar para o candidato Estevan Malinoski.

08/10/70  
*[Handwritten initials]*  
CONFIDENCIAL

*[Handwritten signature]*  
ALCIDES LEITE DE MEIRA - 2º Ten  
17a. Del 5M



Ministério do Exército  
III Br - 3a. KM  
Ma. C S M - 17a. Del SM

Lagoa Vermelha, 29 Jul 70

1. Assunto:- Estevan Malinoski (MOB).
2. Origem:- 300 Can Ad A 44.
3. Classificação:- C,3.
4. Difusão:- 300 Can Ad A 44.
5. Referência:- P B nº 2/70 - 3/2.
6. Anexos:- Declarações assinadas pela Secretária da JSM/Barracão, ambas com referência do Sr. Estevan Malinoski e Pe Frei Alexandre Petaska.

Informe nº 2/70

Atendendo à solicitação no documento em referência, esclareço-vos que após ter colhido alguns informes de pessoas idôneas, tais como da Srª Maria Luiza Pacheco dos Santos - Secr da JSM/BRC e do Sr. Romeo Julio Abrahão - interventor daquele município, não se constatou que os fatos apontados são duvidosos, não há provas bem concretas sobre o assunto.

Não resta a menor dúvida, que o Sr. Estevan Malinoski não estando preso, tem a oportunidade para dialogar com seus ex-eleitorados, os quais até hoje ainda não perderam a admiração pelo mesmo. Onde quer que esteja, está rodeado pelos seus adeptos.

Outros informes

Conforme declaração da Sec da JSM, o Padre Frei ALEXANDRE PETSKA e o vereador ARLINDO GRADIN do MOB, estes promovem seguidamente reuniões tipo feijãozinho íntimas em casas dos colonos, durante a noite, prolongando-se horas da madrugada, possivelmente com intuito de incentivá-los e apoiar os candidatos por eles apresentados, para as prováveis eleições naquele município.

ALCIDES LEITE DA MEIRA - 2º Ten  
Del. SM/17a.



Handwritten signature and initials.

CONFIDENTIAL







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DAS POLÍCIAS MILITARES E DE SEGURANÇA PÚBLICA

12099

COPIA DE RADIOGRAMA DO DCI/SSP,

PALESTRE/RS, nº324 - Fis.60 - Data,06-8-70 - Hrs.18,45

DELEGADO REGIONAL POLICIA  
LAGOA VERMELHA/RS

U U

em 04/10 DCI SSP/RS 5 agosto 70. Ex-Prefeito  
Barracão, Sr. Estevão Malinowski, teve seu mandato  
cassado e direitos políticos suspensos por dez anos  
pelo A.I. número cinco. Consta que Estevão está de-  
senvolvendo campanha política em Barracão RS, onde  
haverá eleições corrente ano. Proceda Investigações  
em tórno fato, tendo em vista sanções item quatro  
artigo quinto A.I. número cinco. SDS DCI/SSP/RS

cópia autêntica

Maj. Alvaro Alvaro Silva

Delegado Regional de Polícia



CONFIDENCIAL

DECLARAÇÃO

Com relação a informação de campanha atual, feita por Estevan Malinowski temos alguma informação como dito acima " Dito em casa de Messias Branco Ribeiro na presença de Alexandre Domingues & Arnail " O povo da Arena recusa que eu fique aqui em Barração para fazer mais esta campanha Política.

Dito a Manoel de Castelheco Dutra " Se o candidato a Prefeito de Barração, sair do boleio de meu colete, já estarei eleito". (anexo).

Com relação a Campanha feita a este ou aquele, não se tem provas concretas, creio que por não ter ainda base fato definida.

Frequente diariamente os bares de Gerce Luiz Tomacillo e Messias Borno Ribeiro, e sempre fala particularmente com um ou outro elemento que entra no bar não se sabe o que tratar, já que sempre é particular mesmo porque os donos dos bares são elementos "Malinowski".

De momento e com relação, era só o que tinha a informar.

Barração, 27 de Julho de 1970



Maria Luiza Faria, Soc. Santos

081070  
M

CONFIDENCIAL

DECLARAÇÃO

Nota-se uma intenção de desmoralizar as autoridades administrativas, sob forma discreta, por parte do Padre Alexandre e do Coordenador do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barração.

Arlindo Gradim, Padre Alexandre e outros elementos do M D B., estão adotando o mesmo método da campanha passada, nesta fase eleitoral que se avizinha.

De madrugada aparecem na casa dos colonos e outros, com suas noções cheias de gente e lá fazem como uma festinha íntima, e cabalam os colonos a se comprometerem de apoiar os candidatos por eles apresentados.

Barração, 27 de Julho de 1970

08/10/70  
R

GOVERNAMENTO

12008

DECLARAÇÃO

Eu Baltazar Teles Maria, Casado (pelo Regimen da Igreja Católica) Natural de Barração, residente neste município, agricultor; Declaro que, antes do pleito eleitoral de 15 de Novembro de 1968, em minha residência, esteva o Senhor Luiz Soares da Rosa, com a finalidade de conseguir empregar a minha filha menor Lurdes Maria de Matos em sua residência como doméstica, como efetivamente aconteceu, pelo tempo de 15 dias. Tendo na ocasião o Senhor Luiz Soares da Rosa me indagado sobre minha situação financeira, eu lhe expus que era pobre; então fui convidado por ele para ingressar no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barração, onde o mesmo é Coordenador, porém com as seguintes condições: Não me custaria nada a Jôia e nem as mensalidades e conseguiria registro para os filhos ainda não registrados, e receberia o abono Família, tudo sem sucata nem na Cruzaira, porém se eu viesse para o MDB e votasse em Estevan Malinowski para Prefeito; tendo eu rejeitado as propostas, continuei sem me associar ao Sindicato cujas despesas então me custariam de O\$ 40,00 ou 50,00.

Sendo o que na oportunidade tinha a declarar, a bem da verdade assino a presente declaração.

Barração, 4 de Agosto de 1970

Baltazar Teles Maria  
Baltazar Teles Maria

GOVERNAMENTO

CONFIDENCIAL

INFORMAÇÃO

Dr. Manoel de Castilhos Dutra, casado, eleitor, com 50 anos de idade, católico; Guarda Municipal; residente neste município, de Barracão. Na noite do dia 7 de Janeiro de 1970, estando em no Hotel do Sr. Mario, em São José do Ouro, aproximadamente as 8,30 horas após a janta, palestrando com Maryam Malinowski ex-Prefeita (capad de Barracão, sabe-se disse: em referência as eleições de Barracão sendo o candidato da alibeira do meu colêto, já está eleito.

Malinowski, em palestras nas casas de barcos sempre dizendo, que, se o Governo dê: Eleições livres, o M D B já as tem ganhas.

Sendo só o que de momento tinha a informar, assino.

Barracão, 4 de Fevereiro de 1970

Manoel de Castilhos Dutra  
Manoel de Castilhos Dutra

08.10.70  
M



CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

12008

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECLARAÇÃO

Com relação a informação de campanha atual, feita por Matevan Malinowski temo alguma informação como ditos acima "Dito em casa de Messias Bueno Ribeiro na presença de Alexandre Domingues B. Brasil". O povo da Arena receia que eu fique aqui em Barração para fazer mais esta campanha Política.

Dito a Manoel de Castelões Dutra "Se o candidato a Prefeito de Barração, sair do bolso de meu colete, já estará eleito". (anexo).

Com relação a Campanha feita a este ou aquele, não se tem provas concretas. creio que por não ter ainda candidato definida.

Frequente diariamente os bares de Garça Luiz Toniello e Messias Bueno Ribeiro, e sempre fala particularmente com um ou outro elemento que entra no bar não se sabe o que tratar, já que sempre é particular mesmo porque os donos dos bares são elementos "Malinowski".

De momento e com relação, era só o que tinha a informar.

Barração, 27 de Julho de 1970

Maria Luíza Pacheco dos Santos

08-10-70

CONFIDENCIAL



CONFIDENCIAL

12008

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECLARAÇÃO

Nota-se uma intenção de demoralizar as autoridades administrativas, sob forma discreta, por parte do Padre Alexandre e do Coordenador do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barração.

Arlindo Gradim, Padre Alexandre e outras elementos do M D B., estão adotando o mesmo método da campanha passada, nesta fase eleitoral que se avizinha.

De madrugada aparece na casa dos colonos e outros, com suas produções de leite de gorda e lá fazem como uma festinha íntima, e calam os colonos a se comprometerem de apoiar os candidatos por eles apresentados.

Barracão, 27 de Julho de 1970

09.10.70  
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

F I M